

Acta da Sessão Ordinária de 7 de Setembro de 1957  
Ao ato das dez e seis de Setembro de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta vila de Oliveira de Azeméis, no Salão das Sessões e Sala das Sessões da Câmara Municipal, e chavado os presentes e convidados doutores honorários do País, Presidente da Câmara Municipal e o vereador António Rodrigues de Oliveira, Amândio Ferreira Lucas, e José Maria Gomes dos Santos Júnior, pelo primeiro foi dada a abertura e sessão. Lida, aprovada e anuída a acta da sessão anterior, fôrão-lhe o seguinte: Fôrão presentes os seguintes representantes: Ilmo. Sr. Maria Alice de Almeida, do lugar de Tealvados, Callegre, fôrão no prazo de trinta dias, construiu uma cozinha e casas para a família do seu marido no mesmo lugar. A informar. Acto de António Alves da Rocha, do lugar de Azegães, Callegre, fôrão no prazo de oito dias, fôrão a sua casa, no seu prédio no mesmo lugar. A informar. Acto de Manuel Gomes Lourenço, do lugar de Gaudes, Ceraiz, fôrão no prazo de sessenta dias, construiu uma casa de habitação no seu prédio no mesmo lugar. A informar. Acto de Baltazar Luís de Oliveira, do lugar de Faramos, Ceraiz, fôrão no prazo de oito dias, abriu uma porta, no seu prédio no mesmo lugar. A informar. Acto de António Ferreira de Sá, do lugar de Lote, fôrão de Lucifães fôrão no prazo de quinze dias, proceder a obras de trabalho, no seu prédio no mesmo lugar. A informar. Acto de Abílio de Lote Júnior, do lugar de Tavim de Baixo, Lucifães, fôrão no prazo de quinze dias, proceder a obras de trabalho, no seu prédio no mesmo lugar. A informar. Acto de António Gomes da Rocha, do lugar de Tavim de Baixo, Lucifães, fôrão no prazo de oito dias, construiu uma casa de vedação, no seu prédio no mesmo lugar. A informar. Acto de António Ferreira, do lugar de Vila Nova, Lucifães, fôrão no prazo de quinze dias, proceder a obras de trabalho, no seu prédio no mesmo lugar. A informar. Acto de Eusebio Dias de Simão Valente, do lugar de Casaleiros, Lucifães, fôrão no prazo de trinta dias, construiu uma casa de habitação no

três paravento, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. A in-  
 formar. Couto de José Maria Soares Ferreira, do lugar de Pe-  
 bodos, Lucena, para no prazo de sessenta dias, construir um  
 retrete, caixas e cubos para de vedação no seu prédio  
 n.º 10 no mesmo lugar. A informar. Couto de Victorino Gomes  
 do Monte, do lugar de Luz, Fajós, para no prazo de vinte  
 dias, reconstruir um palheiro, no seu prédio n.º 10 no mes-  
 mo lugar. A informar. Couto de António José Vaz do filho,  
 do lugar de Luz, Fajós, para no prazo de noventa  
 substituir os caibros e caixas e no caso de habitar n.º 10  
 no mesmo lugar. A informar. Couto de António Moreira  
 de Simão, do lugar de Louslavado, Fajós, para no  
 prazo de trinta dias, proceder a obras de toldado, no seu  
 prédio n.º 10 no mesmo lugar. A informar. Couto de Aní-  
 lio de Oliveira Vargas do lugar de Vidigueira, Loulé, para  
 no prazo de noventa dias, proceder a obras de toldado e  
 reformar um eixo, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar.  
 A informar. Couto de João Ferreira do Est. Secun, do  
 lugar de Vila Real, Alentejo, para no prazo de  
 trinta dias, aturar o cacimbo público com um tubo  
 subterrâneo. A informar. Couto de Manuel José de  
 Almeida, do lugar de Moura, Meda, para no prazo de  
 noventa dias, construir um muro de vedação, no  
 seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. A informar. Couto de  
 Adélio do filho Rodrigues, do lugar de Fundos, Meda,  
 para no prazo de vinte dias, demolir um muro e colo-  
 car um gradeamento, no seu prédio n.º 10 no lugar  
 de Luz, deste n.º. A informar. Couto de Romão Tavares  
 de Oliveira, do lugar de Louslavado, Meda, para no pra-  
 zo de quinze dias, construir um varanda e um en-  
 chace, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar.  
 A informar. Couto de Nuno de Costa Reis, do lugar de  
 Fundos, Meda, para no prazo de vinte dias, reconstruir  
 um palheiro, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. A  
 informar. Couto de Joaquim Bettencourt, do lugar de La-

roleiro, Nogueira do haro, faz no prazo de vinte dias, fazer  
um cocho, no seu prédio sito no mesmo lugar. Air-  
formas. Couto de Manuel Martins, do lugar de Fontinha,  
Nogueira do haro, faz no prazo de trinta dias, construir  
um pequeno porco, no seu prédio sito no mesmo lu-  
gar. Airformas. Lacticiano de Aguiar, Licenciado, deste  
município, faz no prazo de noventa dias, instalar em frente  
a sua fábrica um bomba auto-medidor para javaleo.  
Airformas. Couto do mesmo, faz no prazo de noventa  
dias, construir um posto de recepção de leite, no lugar de  
Taipa, Alinhado de Leix. Airformas. Couto de Beatriz Ta-  
vares, do lugar das Barrocas, deste município, faz no prazo  
de trinta dias, abrir um poço no seu prédio sito no  
mesmo lugar. Airformas. Couto de Rufino Dias Miranda,  
deste município, faz no prazo de trinta dias, construir um telheiro,  
ribo e um case de habitação, sito no seu lote de sítio do  
loteado. Airformas. Couto de Florindo de Siqueira, deste  
município, faz no prazo de trinta dias, concluir várias obras  
com serviços de telhado e carpintaria, no seu prédio sito  
no lugar de Lousas de Baixo. Airformas. Couto de  
Tavares, Siqueira e Oliveira, licenciado, deste município, faz no prazo  
de cento e vinte dias, acoplir a sua fábrica com um fan-  
meio, no seu estabelecimento fabril sito no seu lote de Lousas.  
Airformas. Couto de Santa Inês Carvalho, do seu sítio  
Laqueji, deste município, faz no prazo de quarenta dias, colocar vidros  
e pintar caixilhos e portas, no seu prédio sito no mesmo  
lugar. Airformas. Couto de José Teófilo de Aguiar, do lugar  
de Jandira, Ornelas, faz no prazo de vinte dias, substituir o me-  
dicamento e telha e casar o seu prédio sito no mesmo  
lugar. Airformas. Couto de Joaquim Antônio de Bastos, de  
Ornelas, faz no prazo de quarenta dias, proceder a obras de  
telhados, no seu prédio sito no lugar de Santo Antônio, de  
mesmo freguesia. Airformas. Couto de Antônio Francisco  
Teixeira, do lugar do Couto, Siqueira, faz no prazo de  
trinta dias, abrir um poço, no seu prédio sito no mes-

## Ernesto Soares no Rio

um lugar. Airفورار. Couto de Manuel de Almeida Sá,  
 do lugar de Lallo Quebrado, Sindilo, faz um prego de  
 noventa dias, coexistiu em casa de habitação com dois  
 parimentos, no seu prédio sito no lugar de Penvelhe de  
 menor freguesia. Airفورار. Couto de Roberto Soares,  
 do lugar de Ginhal, Sindilo, faz um prego de oito  
 dias, coexistiu em um covato, no seu prédio sito no  
 mesmo lugar. Airفورار. Couto de António Santo qui-  
 manis, do lugar de Pico, Sindilo, faz um prego de  
 noventa dias, coexistiu e ampliou um faldão no  
 seu prédio sito no mesmo lugar. Airفورار. Couto de Lou-  
 pectura "O meu mundo" de Simão, faz um prego de  
 setenta e seis dias, coexistiu em casa de habitação, no prédio sito  
 no lugar de Figueiredo de Cima, Freguesia de Beuponte, des-  
 tivido ao seu amido Joaquim Soares. Airفورار. Couto  
 de António Marques Paulo, do lugar de Figueiredo de  
 Baixo, Freguesia de Beuponte, faz um prego de quinze  
 dias, coexistiu em casa e fez uma vedação a rede,  
 no seu prédio sito no mesmo lugar. Airفورار.  
 Couto de António Carlos Dias de Lota, do lugar de Pico de  
 Ponte, São Martinho de Gonde, faz um prego de quinze dias,  
 fez uma casa para armazém, no seu prédio sito  
 no mesmo lugar. Airفورار. Couto de David Francisco  
 de Andrade, do lugar de Fardim, São Martinho de Gonde,  
 faz um prego de quinze dias, fez uma balcão no seu  
 prédio sito no mesmo lugar. Airفورار. Couto de Joa-  
 quim dos Santos Rolando, do lugar de Vil Chô, São Roque,  
 faz um prego de oito dias, fez uma chaminé e estelhar  
 a sua casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar.  
 Airفورار. Couto de António de Lota Jardim, do lugar de  
 Londa, São Roque faz um prego de noventa dias, coexistiu  
 em casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar.  
 Airفورار. Couto de Frei Manoel de Sales Santo, do lugar de Lota  
 de São Roque, faz um prego de trinta dias, reparou e armou  
 de um covato, no seu prédio sito no mesmo lugar. Air-

formas. Curo de Joaquina Gomes, do lugar de Vila Rica, São  
Miguel, faz um prazo de noventa dias, vedar suas varais,  
e proceder a obras de trabalho, no seu prédio sito no mesmo  
lugar. A informar. Curo de Antônio Loureiro de Lote, do lugar  
de Buitão, São Miguel, faz um prazo de trinta dias, arrear  
e telhar de novo a sua casa sito no mesmo lugar. A  
informar. Curo de Sebastião Xari, do lugar de Buitão,  
São Miguel, faz um prazo de quinze dias, coonestar uma  
medida, a tope, no seu prédio sito no mesmo lugar. A  
informar. Curo de João de Silva, do lugar de Seixas, São Tiago,  
faz um prazo de oito dias, alçar um muro de vedação  
no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Curo  
de João José de Lote Novo, do lugar de Vila Rica, São Tiago,  
faz um prazo de quinze dias, calar o seu prédio, reparar  
uma parede e abrir um portão, no seu prédio sito no  
mesmo lugar. A informar. Curo de Antônio Freitas, do lugar  
de Lameira, São Tiago, faz um prazo de trinta dias, alçar  
a sua casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo  
lugar. A informar. Curo de Antônio Marques, do lugar  
de Vendas, Travessa, faz um prazo de oito dias, coonestar  
uma parede de vedação, no seu prédio sito no lugar  
de Luz de mesmo freguesia. A informar. Curo de Fran-  
cisco de Oliveira, do lugar de Igreja, Travessa, faz um  
prazo de quinze dias, transportar dois praças de fubão  
principal de seu prédio, sito no mesmo lugar. A in-  
formar. Curo de Manoel Valente Gonçalves, do lugar  
de Adais, Ilhéu, faz um prazo de trinta dias, abrir uma  
porta no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Curo  
de Domingos de Oliveira Soares, do lugar de Sobral, Ilhéu,  
faz um prazo de noventa dias, reconstruir uma cunha, e  
parar a telhado, cobrir uma vedação a rede e fazer uma  
divisa, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informa-  
r. Durante dois prazos de avança, apresentados respectivamente  
por Antônio de Silva Novo de Lameira, São Tiago e Antônio  
José Martim, destes rês, devidamente informados pelo freguesia e com

a aprovação de licenças. Entre um representante de Manoel de Oliveira Maia, do Município de Lameas, tendo construído constantemente um fortinho no lugar de Devoga, e uma proclamação efetiva a respeito obra nesta altura, pediu licença autorizada para fazer proximamente a obra de fortificação, com o fim de efetuar e concluir umas obras por si iniciado. Ai-por-va. Outro de Manoel Nave Dias, de Solung, procurando de Ezequiel Dias Lobos, avariado no Brasil, impetrar a licença de que oferece um fortinho público com uma caixa de cipa, e com a condição de beneficiar do artigo de respeito aida de cipa. Ai-por-va. Outro de Ezequiel Dias Lobos, de Solung, tendo acabado de construir uma casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar, depois por ele depois de feita e competente vistoria lhe seja dada a respectiva licença de habitação. An-por-va. Outro de Filipe Simão de Jesus, do lugar de Terra, Nogueira de Lameas, tendo acabado de construir uma casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar, depois no lugar de Terra, de mesmo frequentar, depois por ele depois de feita e competente vistoria lhe seja dada a respectiva licença de habitação. An-por-va. Outro de António Simão do lugar de Faria de Baixo, Lucançais, para no prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Pode ser concedida a licença como se pede para fazer uma casa térrea para três habitações, com a superfície de cento e dezesseis metros e trinta e nove decímetros ficando retida do caminho público mais de trinta metros. Outro de Anunciada de Louceiras Felleiros, do lugar de São de Oros, Lucançais para no prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação, com dois paramentos, no seu prédio sito no lugar de Venda Nova, de mesmo frequentar. Pode ser concedida a licença como se quer, com a superfície de oitenta e quatro metros quadrados, ficando no alinhamento de outras ali já existentes. Outro de Manoel de Silva Neto, do lugar de São de Oros, Lucançais, para

no prazo de quinze dias, colocar alicerces e telha numa casa de eira,  
no seu prédio sito no mesmo lugar. Depois. Acto de Luiz Je-  
sus Ribeiro, do lugar de Fumo, Lucrifer, faz no prazo de no-  
ventes dias, coexistir uma casa de habitação com dois pavimentos,  
no seu prédio sito no mesmo lugar. Pode ser concedida a licença  
como repen, ocupando a superfície de cento e vinte metros quadrados,  
deixando o caminho com a largura de cinco metros. Acto de  
Hilário Felício, da Vidigueira, foneiro, faz no prazo de quinze  
dias, coexistir um barracão para alvenaria, no seu prédio sito  
no mesmo lugar. Pode ser concedida a licença como repen  
faz coexistir o barracão, ficando despendido de estrada mais  
de quinze metros. Superfície ocupada presente metro. Acto do  
mesmo, faz no prazo de quinze dias, ocupar a via pública com  
dez metros quadrados de depósito de materiais. Pode ser concedida  
a licença para depósito de materiais na via pública, não podendo  
ocupar mais que um quarto de faixa de rodagem de qualquer  
via pública. Acto de Manoel Alves de Oliveira, do lugar de Azeitão,  
boreiro, faz no prazo de trinta dias, fazer uma casa de eira  
e um cavasto, no seu prédio sito no mesmo lugar. Pode  
ser concedida a licença para coexistir a casa de eira e o cavasto,  
ficando despendido de estrada e de caminho público mais de quinze  
metros. Superfície de casa vinte metros. Superfície de cavasto cinco  
metros. Acto de Antunes Martins, do lugar de Valverde, foneiro,  
faz no prazo de noventa dias, reparar as telhas e proceder a  
obras de toldado, no seu prédio sito no mesmo lugar. Depois.  
Acto de Margarida Rosa Dias, do lugar de Espi, boreiro, faz  
no prazo de trinta dias, abrir um poço no seu prédio sito  
no mesmo lugar. Pode ser concedida a licença para abrir o  
poço, ficando despendido de faixa de caminho público três metros.  
Não podendo prejudicar qualquer fonte pública que se encontrar  
ali à volta. Acto de Abílio Duarte de Oliveira, do lugar de Sivoa,  
boreiro, faz no prazo de quinze dias, substituir as madeiras  
e telha e proceder à colocação de uma covacha, no seu prédio sito  
no mesmo lugar. Depois. Acto de Gertrudes Marques de Sá,  
do lugar de Troncal, Acachetado de Laxe, faz no prazo de trinta

Ernesto Soares de Sá

dias, proceder a obras de talharia e carpintaria, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defendo. Couto de Manuel Alves de Costa Junior, do lugar de Alvaiz, Macinhato de Seix, para no prazo de noventa dias, ampliar um canal e fazer um cao de habitação, no seu prédio sito no lugar de Zencino de Baixo do mesmo freguesia. Tode se concedida a licença de fazer a queirida. Esta ampliação fica perpendicular ao canal publico que corre a este lugar e repete para a Taipa Superior ocupada, cento e trinta e oito metros quadrados. Couto de Firmino Alves de Sousa, do lugar de Monte, Madail, repete licença para manter um tubo subterraneo para condução de agua de rep., no seu prédio sito no lugar de guarda de mesmo freguesia. Defendo, tendo o tubo o comprimento de dez metros. Couto de Firmino Alves de Sousa, do lugar de Monte, Madail, para no prazo de noventa dias, ativerem o canal publico com agua de rep. Defendo, tendo o comprimento de treze metros e oitenta centímetros o espaço ocupado de si publico. Couto de Carlos de Oliveira Senos, do lugar de Vilas, desta vila, para no prazo de quinze dias, substituir a parede de uma varanda por telha, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defendo. Couto de Acifol Felles de Costa, do lugar de base desta vila, para no prazo de trinta dias, abrir um poço no seu prédio sito no mesmo lugar. Tode se concedida a licença de fazer repete de tubo para ser de si publico vinte metros e vad hi fonte publico proximo. Couto de Antõnio Solisapto Alves Ventura, de base desta vila, para no prazo de trinta dias, proceder a obras de talharia, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defendo. Couto de Avelino Felles de Sousa, desta vila, repete licença para manter um letreiro luminoso, em frente ao seu estabelecimento sito no lugar de Costa. Defendo. Couto de Manuel Raposo de Oliveira, do lugar de Ribeira de Baixo, Onel, para no prazo de quinze dias, reconstruir um cômodo, no seu prédio sito no mesmo lugar. Tode se concedida a



licença de fazer repande. O muro foi o fôr do caceiro que  
teria a largura de quatro metros. Comprimento do muro cin-  
quent e três metros. Cuido de Maria Thom Marques de Basto, do lu-  
gar da Ribeira de Meio, Ombé, para no prazo de oito dias, fazer  
um valado, no seu prédio sito no mesmo lugar. Medida,  
mantendo o caceiro a largura de quatro metros e meio. Superfície  
ocupada de quarenta e oito metros e vinte decímetros. Cuido de Joo Maria  
de Castro Tavares, do lugar de Teouzeira, Ombé, para no  
prazo de trinta dias, acuplar um cano de habitação, no  
seu prédio sito no mesmo lugar. Medida, ocupando a su-  
perfície de quarenta e oito metros quadrados. Cuido de Manoel  
Marques de Oliveira do lugar de Ribeira de Baixo, Ombé, para  
no prazo de trinta dias, abrir um poço, no seu prédio sito  
no mesmo lugar. Fode-se conceder a licença de fazer re-  
pande. Este poço fica dentro de um publico dez metros e meio,  
mas há fonte publico proximo. Cuido de Joo Manuel Ribeiro,  
do lugar de Abelha, Ombé, para no prazo de oito dias,  
fazer um parde, no seu prédio sito no mesmo lugar.  
Medida, tendo o comprimento de cinco metros e oitenta centi-  
metros. Cuido de Antonio Joo de Basto, do lugar de Cuiço  
de Vila, Ombé, para no prazo de doze dias, reconstruir  
um cocho e um polheiro, no seu prédio sito no mesmo  
lugar. Fode-se conceder a licença com repande. Este obra  
fica dentro do caceiro publico que tem a pila logo  
e repande para os polheiros, oito metros e parente centímetros.  
Superfície do cocho vinte e três metros e trinta e sete deci-  
metros. Superfície do polheiro, digo superfíce do cocho,  
quarenta e seis metros e setenta e quatro decímetros. Superfície  
do polheiro trinta e nove metros e trinta e sete decímetros.  
Cuido do mesmo, para no prazo de trinta dias, ocupar  
a via publico com deposito de material em dez metros  
quadrados. Cuido de Alberto de Silva Marques, do lugar  
dos Anzinhos, Ombé, para no prazo de trinta dias, cons-  
truir um muro de vedação, no seu prédio sito no  
mesmo lugar. Fode-se conceder a licença de fazer re-

Ernesto Soares dos Reis

quenda. Este muro fica perpendicular a estrada Nacional.  
 Ocupamento perante esta metra. Outro de Maria de  
 Jesus de Fátima, do lugar de Almas, Soluzes, para um  
 prazo de trinta dias, abriu um poço, no seu prédio sito  
 no mesmo lugar. Tode se concedida a licença de fazer  
 repellido. Este poço fica dentro de um publico vinte metros  
 e não há fonte publico proximo. Outro de José de Silva  
 Alho, do lugar do Sogo, Soluzes, para um prazo de noventa  
 dias, coexistiu uma casa de habitação, no seu prédio  
 sito no mesmo lugar. Tode se concedida a licença  
 de fazer repellido. Esta obra fica dentro de estrada Nacional  
 qual quer val para o Paim, dez metros e meio e o fornido  
 de licença da obra publica cinco e quatro. Su-  
 perfície ocupada em dois paramentos, cento e noventa e quatro  
 metros e cinquenta decímetros. Outro de José Cabral  
 Dias, do lugar do Lomb, Soluzes, para um prazo de  
 oito dias, fez um eixo, no seu prédio sito no  
 mesmo lugar. Repellido. Outro de Manuel de Bastos  
 Cabral Júnior, do lugar de Nespereira de Baixo, Soluzes,  
 para um prazo de cento e oitenta dias, coexistiu uma  
 casa de habitação, e um muro de suporte, no seu  
 prédio sito no mesmo lugar. Tode se concedida  
 a licença repellido, no entanto a estrada nacional  
 tem de ficar com este metra como minimo de lat-  
 gura, isto é, a construção a fazer, tem de ficar retirada  
 do eixo de estrada três metros e meio. Superfície ocupada  
 em dois paramentos, cento e noventa e quatro metros e  
 cinquenta decímetros. Outro de Daniel Marques Dias, do  
 lugar de Nespereira de Baixo, Soluzes, para um prazo de  
 noventa dias, proceder a obras de trabalho e abriu um  
 poço, no seu prédio sito no mesmo lugar. Tode se con-  
 ceder a licença como usual. Estas obras ficam face do lago  
 ali existente, o poço e os fochos principal do prédio. Outro  
 de David de Silva, do lugar de Nespereira de Baixo, Soluzes,  
 para um prazo de noventa dias, cimentar um eixo, e colocar

um muro e proceder a obras de trabalho, no seu prédio sito no  
menor lugar. Defend. Couto de Maria de Silva, do lugar de  
Vale de Lód. Valung, para no prazo de oito dias, construir um  
eira, no seu prédio sito no menor lugar. Defend. Couto de  
Adelino Fri Jomes, do lugar de S. João, S. João, para no  
prazo de quinze dias, construir um barracão com telha, no  
seu prédio sito no menor lugar. Fode se conceder a li-  
cença aqui requerida, devendo a fachada principal do lado  
norte ficar paralela ao eixo de estrada e afastada deste quatro  
metros. Superfície coberta vinte e quatro metros quadrados. Couto  
de Julio Marques, do lugar de Figueira de Baixo, S. João de Beuponte,  
de Beuponte, para no prazo de trinta dias, para no prazo  
de trinta dias, ampliar um curral, no seu prédio sito  
no menor lugar. Defend. ocupando a superfície de dezotto  
metros e quinze decímetros. Couto de Maria Marques de Costa,  
do lugar de Figueira de Baixo, S. João de Beuponte, para  
no prazo de trinta dias, construir um curral, no seu prédio  
sito no menor lugar. Defend. tendo quatro metros e trinta  
e quatro decímetros de superfície. Couto de Manuel Simão,  
do lugar de Figueira de Baixo, S. João de Beuponte, para  
no prazo de quinze dias, cair o seu prédio sito no men-  
or lugar. Defend. Couto de João Fernandes, do lugar de  
Figueira de Baixo, S. João de Beuponte para no prazo  
de oito dias, proceder a obras de trabalho, no seu prédio sito  
no menor lugar. Defend. Couto de Ricardo de Silva Ta-  
vares, do lugar de Figueira de Baixo, S. João de Beu-  
ponte, para no prazo de trinta dias, reconstruir um galpão,  
no seu prédio sito no menor lugar. Fode se conceder a li-  
cença, com o seguinte galpão para a horta de Cava-  
rão, e tem a largura de trinta e cinco metros. Superfície  
ocupada, quarenta e quatro metros e oitenta e três decímetros.  
Couto de David de Sousa Gomes, do lugar de Figueira de Bai-  
xo, S. João de Beuponte, para no prazo de trinta dias, cons-  
truir um curral e alpendres no seu prédio sito no men-

Quanto João no Rio

um lugar. Todde se concedido a licença como se pes.  
 lito cunhas fiam as traças de pedre de repe-  
 sente. Superfície do cunhas remete e um metro e oitenta  
 decímetros. Superfície do alpendre, vinte metros. Couto de  
 Antônio Alves de Almeida do lugar do Luizinho, mu-  
 heira de Beupont, para um prazo de quinze dias, colocar  
 telha e pintar as paredes de seu prédio nito em um mesmo  
 lugar. Defeito. Couto de Antônio Carlos Dias de Costa,  
 do lugar do Rio de Souto, São Martinho favela, para um  
 prazo de sessenta dias, coestruir um caseiro, em  
 seu prédio nito em um mesmo lugar. Defeito, favela reti-  
 rada de estrada mais de dez metros e ocupando a su-  
 perfície de três metros e quarenta e dois decímetros.  
 Couto de Manoel Viderra, do lugar de Tido, São Martinho  
 de favela, para um prazo de noventa dias, reconstituir  
 parte do seu prédio, calar e pintar, nito em um mesmo  
 lugar. Todde se concedido a licença como se pes, ocu-  
 pando a superfície de quarenta e três metros e quarenta  
 decímetros, tendo a estrada no local de sete metros.  
 Couto de João Filho Lopes, do lugar do Telhado, São  
 Martinho de favela, para um prazo de noventa dias,  
 proceder a obras de telharia e carpintaria, em seu pre-  
 diário nito em lugar de Lombas, de um mesmo favela. De-  
 feito. Couto de Manoel Alves, do lugar do Loureiro,  
 São Martinho de favela, para um prazo de trinta dias,  
 embraçar as paredes de seu prédio nito em um mesmo  
 lugar. Defeito. Couto de Alceides Soares Lellis, do  
 lugar de Costa, São Tiago, para um prazo de noventa  
 dias coestruir um caseiro de habitação, em seu prédio  
 nito em um mesmo lugar. Defeito ocupando em dois  
 parâmetros a superfície de cento e cinco metros quadrados,  
 ficando retido de cada lado publico quatro metros.  
 Couto de João Ferreira da Silva, do lugar da Felicidade, São Tiago,  
 para um prazo de noventa dias coestruir um caseiro com duas ha-  
 bitações e abrir um pátio em seu prédio nito em um mesmo lugar.

Todo se concedido a licença como represa, ocupando a superfície total de oitenta e cinco metros e quinhentos e abris um poço, não havendo ali qualquer fonte pública a distância de cem metros. Largo de Caramulo, três metros e sessenta centímetros. Outro de José de Hilário Sereno, representado por José Martinus Soares de Lote, do Largo de Igreja do Tempo de São João, para um poço de oito dias, alted um muro de vedação no prédio sito no lugar de Sereno de mesmo freguesia. Medida, tendo o muro o comprimento de cento e vinte metros. Outro de Lopes Pereira A Edifícios de Oliveira de Aguiar, deste vila, para um poço de cento e oitenta dias, construído um caso de habitação, com dois pavimentos, um prédio sito no lugar de Igreja de freguesia de São João de São João, e destinado ao seu amigo Amador Loure de Lote. Todo se concedido a licença como represa, ocupando a superfície de oitenta e quatro metros quadrados, ficando retirado de cacumbos públicos um ar de quatro metros. Outro de António Fernandes, do lugar de Igreja Travessa, para um poço de sessenta dias, ampliar um cunhal, um seu prédio sito em mesmo lugar. Todo se concedido a licença como represa, ficando o cunhal um terreno de caso de habitação de represa e ocupando a superfície de vinte e quatro metros e dois decímetros. Outro de Maria Felles do lugar de Vendas, Travessa, para um poço de cento e vinte dias, fazer um cunhal, ampliar um poço, fazer um muro de suporte e limpar um poço, em seu prédio sito em mesmo lugar. Todo se concedido a licença de fazer represa. Estas obras ficam todas devindas do município e em centros de propriedade da represa. Superfície do cunhal, vinte e um metros e setenta decímetros. Superfície do Telhado, vinte e cinco metros e trinta e oito decímetros. Comprimento do muro trinta e sete metros. Outro de Adalberto Marques de Lote, do lugar de Vendas Travessa, para um poço de trinta dias, fazer um poço e muro, em seu prédio sito em mesmo lugar. Todo se concedido a licença de fazer represa. Este poço e muro ficam no interior do prédio da represa, devindos do cacumbos públicos, trinta e cinco metros e cinco. Superfície do poço dezassete metros e trinta pontos

Quinto João dos Reis

decinetos. Cetro de Manuel Felles do Sauto, do lugar de  
 Damundo do Baixo, Traravca, para um prazo de vinte dias, fez  
 um cercal, no seu pradio n.º 10 no mesmo lugar. Todavia  
 concedida a licença de fazer repende. Este cercal, fica des-  
 vido do caminho publico que corre aqui e repõe  
 para os Altos seis metros e sessenta centímetros. Superfície  
 ocupada treze metros e seis decímetros. Cetro de Carlos  
 Nunes de Lota, do lugar de Jatianda, Traravca, para um  
 prazo de quinze dias, construiu um muro de vedação, no  
 seu pradio n.º 10 no Alto do Monte, Município de Lixa. Todavia  
 concedida a pedida licença. O caminho tem de ficar com a  
 largura minima de quatro metros. Comprimento do muro  
 trinta e um metros. Cetro de Gabriel de filhos Soares, do lu-  
 gar de Orellana - 2.º, para um prazo de cento e oitenta dias, fez  
 um cercal de habitacao, no seu pradio n.º 10 no mesmo lugar. To-  
 davia concedida a licença da fazer repende. Esta obra fica  
 entre dois caminhos publicos que correm aqui e repõe  
 para o sítio, fica desvido dos mesmos quatro metros e oitenta  
 centímetros e do outro cinco metros e sessenta centímetros. Super-  
 fície ocupada um dois paramentos, cento e oitenta e um metros  
 e sessenta decímetros. Cetro de José Maria de Almeida Lisboa,  
 do lugar do Fim do Baixo, 2.º, para um prazo de noventa  
 dias, construiu um cercal com um portão no seu pradio  
 n.º 10 no mesmo lugar. Todavia concedida a licença de  
 fazer repende. Estes cercal fica desvido do caminho  
 publico que corre aqui e repõe para Adai, trinta  
 e cinco metros e oitenta centímetros. Superfície ocupada de-  
 zasseis metros e noventa e dois decímetros. Cetro de Joaquim  
 de filhos Caldeira, do lugar de Adai, 2.º, para um prazo  
 de trinta dias, reparou um muro no seu pradio n.º 10  
 no mesmo lugar. Defende. Cetro de Manuel de filhos  
 Modique, do lugar de Adai, 2.º, para um prazo de  
 noventa dias, procedeu a obra de trabalho, no seu pradio  
 n.º 10 no mesmo lugar. Defende. Cetro de Manuel Maria  
 Modique, do 2.º, para um prazo de cento e oitenta dias, con-

troux uma casa de habitação, em seu predomínio no lugar de  
Adas, de uzes e furos, e ainda abriu um poço. Todavia con-  
cedida a licença de furos repared. Esta casa fica em propriedade  
do representante, tem de ficar alinhada com o cumbril de casa de  
Amadeu Marques Pinto de Souza, reparedo do sul para norte. O ca-  
rinhão tem o largura de quatro metros e trinta centímetros, que é no  
alinhamento que tem a casa de Pinto de Souza. Superfície ocupada,  
cento e setenta e dois metros e cinquenta decímetros. Livro de  
Antônio Marques de Faria, do lugar do Aido do Lavinho, 81,  
para um poço de trinta dias, abriu um poço no seu predomínio  
no lugar de Figueiredo de Baixo, Siqueira de Beupota. Todavia  
concedida a licença de furos repared. Este poço fica em centro  
de propriedade do representante e não há fonte pública próxima.  
Pelo Senhor Presidente foi dito que quanto de fidelidade que lhe  
confere o artigo setenta e oito do Código Administrativo, auto-  
rizou que se efectuasse, os pagamentos constantes de acta auto-  
ria antes desta se aprovar, pelo que rubricado a sua reso-  
lucão e rectificação da licença. A licença rectifica. Foram  
autorizados os seguintes pagamentos: mil quatrocentos e vinte e  
cinco escudos e cinquenta centavos à Direcção geral dos serviços  
elétricos do Soto, por taxas de exploração elétrica, referentes  
ao mês de Junho do ano corrente; seiscentos e dez escudos  
a Antônio José Monteiro, deste soto, pelo mês de Junho ou-  
de se encontrar instalada a estrutura judicial, referente a Agosto  
do ano corrente; cinco mil escudos à Direcção do Clube União  
Sportiva Oliveirense, deste soto, como rubricado para preparação  
e educação dos respectivos anicidos das classes de ginástica; seis-  
centos e trinta e seis escudos à Administração do Louren, Telefones  
e Telefones deste soto, por chamadas telefônicas referentes ao mês  
de Agosto do ano corrente; seis mil e novecentos e oitenta e cinco  
escudos a Antônio José Monteiro, deste soto, por material fornecido  
para a rede elétrica do soto; quarenta e nove escudos e cinquenta  
centavos ao mesmo, por material fornecido para a rede de abasteci-  
mento de água; noventa e quatro escudos e cinquenta centavos ao mesmo  
por material fornecido para a reparação de painéis em alguns inventos;

## Ernesto Leão no Rio

cento e trinta e oito escudos e sessenta centavos ao Adjuvante das  
 do jornal "A Opinião" deste mês, pela publicação e edição do jo-  
 rnal "A Opinião"; mil oitocentos e trinta e seis  
 e trinta centavos a Augusto de Sousa, deste mês, por servi-  
 ços prestados na reparação de rede elétrica; mil duzentos  
 e dezasseis escudos ao mesmo, por serviços de manutenção  
 prestados na reparação de waterclozes municipais; cento e  
 sessenta e quatro escudos e cinquenta centavos ao mesmo  
 por serviços de manutenção, prestados na reparação de li-  
 neara fidejuzca; mil cento e quatro escudos e dez cen-  
 tavos a Antônio José Monteiro, deste mês, por materiais  
 fornecidos para a obra de Abastecimento de água e furação;  
 dois mil cento e noventa e cinco escudos a Manoel Gon-  
 çalves do Souto, do São Tiago de Ribeirão, por serviços pres-  
 tados na reparação do waterclozes municipais; cento e  
 dez escudos deste mês, por serviços de carpintaria pres-  
 tados na construção de letreiros para as ruas de Vila;  
 mil duzentos e sessenta e sete escudos a J. Marques, deste mês,  
 por artigos fornecidos para a reparação de rede elétrica  
 do mês; oitenta e oito escudos e oitenta centavos a Coelho  
 e filho, Limitada, do São Paulo, por fornecimento de impressos  
 para necessariamente em letras; seis mil e oitenta e sete  
 Augusto de Lemos Figueiredo, deste mês, pelo transporte de  
 materiais para a obra de reparação de telhado do Curupira  
 a Minhocim; sete mil quatrocentos e vinte escudos ao mes-  
 mo pelo transporte de materiais para a obra de estudo  
 e construção de diques; mil e sessenta e sete escudos ao mes-  
 mo, pelo transporte de materiais para a obra de Abasteci-  
 mento de água e furação de Nogueira de Lemos; duzentos e oitenta  
 escudos ao mesmo, pelo transporte de materiais para a  
 reparação do waterclozes municipais; quatrocentos e vinte e  
 quatro escudos e trinta centavos a J. Marques, deste mês, por  
 artigos fornecidos para a limpeza do Saco de Louvelho; quatro-  
 cento e setenta e sete escudos ao mesmo, por artigos for-  
 necidos para a limpeza dos cadafalsos da Câmara; trinta e seis



ao mesmo, por fornecimento de excerto para o Salão  
Nobre do Mercado; quinze escudos ao mesmo, por artigos  
fornecidos para a reparação de escolas; cinquenta e três escudos  
ao mesmo, por material fornecido para a pintura de  
letras para ruas; quarenta e cinco escudos ao mesmo,  
por artigos fornecidos para a limpeza; mil setecentos e oitenta  
e dois escudos e quatro centavos a Antero de Silva, deste mês;  
por serviços prestados na reparação de rede elétrica de mil;  
mil setecentos e noventa e cinco escudos e oitenta centavos a Antero  
de Silva, deste mês, por serviços prestados na conservação e repara-  
ção da rede de abastecimento de águas; oitenta e dois escudos  
e oitenta centavos ao mesmo, por serviços prestados na reprodução  
do edifício do Town de Louvels; mil noventa e quatro escudos e cin-  
quenta centavos ao mesmo, por serviços prestados na reparação  
de rede de esgotos de mil; trinta e noventa e oito escudos e trinta  
centavos ao mesmo, por serviços prestados na reparação de  
alvenamentos de mil; dois mil oitocentos e setenta e oito escudos  
e cinquenta centavos ao mesmo, por serviços de pedreiro prestados  
na reparação do Instituto Municipal; dezenta e oitenta e três  
escudos e cinquenta centavos a Augusto de Sousa, deste mês, pela  
reparação de fundamentos e vigas e atenuação do telhado  
de obras; Mercante e seu representante de Almeida Cândido  
Santos de Almeida, engenheiro civil, provedor pelo Iluminado  
do São, residente em Vila e Conselho de Vale de Louvels, porte-  
dor do bilhete de identidade número quarenta e oitenta e um  
mil e setenta e cinco, e inscrito no Odeon dos Engenheiros, re-  
quis autorização para ser inscrito neste Livro Municipal com  
técnicos para assessoria projetos e desenhos. Depois. A Câmara  
autorizou o Senhor Gerente e assim pois de Responsabilidade a  
Aurora Maria Martins, natural e residente em Antero de Sousa,  
e Maria Teresinha Fellen Alves natural e residente em Antero de  
São Tiago de São. 11 e a João Francisco de Jesus Simão, natural e  
residente em Lago de São Lourenço, pelo pagamento de quarenta por-  
centos dos despesas de diário, respectivamente do Instituto de Estudos de  
Oncologia, Hospital geral de Santo António e também Hospital geral de Santo

## Ernesto Soares Reis

Antonio de Souto. Serenato esse officio de Aguiar das Almas lo-  
 uencial, licençada de São João de Madureira, discordando da  
 quantia fixada para pagamento do concurso municipal de obra.  
 A licençada delibou a impressão e a venda livre, de que man-  
 teui a alçada de quantia fixada. Serenato esse officio de  
 Fundação Calouste Gulbenkian de Lisboa, pedindo a  
 licençada a respeito de um impresso que havia feito, a fim  
 de poder determinar as possibilidades de multiplicação  
 de uma biblioteca municipal, neste concelho. Intercedo.  
 Serenato esse officio de Indústrias Cinematográficas Ricardo  
 Melheir de Lisboa, encarecendo o extraordinário valor  
 do cinema como elemento de propaganda e ao mesmo  
 tempo a quietude das possibilidades e intencões deste munici-  
 pálio no realçação de um documentário sobre a estrutura  
 e beleza deste repad. Intercedo. Serenato esse officio do  
 Louçamento de Desemprego, informando esta licençada que por  
 conta de morte do concorrente foi concedido a compensação  
 de seis mil e quatrocentos e setenta e sete reais, resultantes de orgãos  
 do serviço técnico para elaboração e execução de planos  
 gerais de urbanização e expansão. Intercedo. Serenato  
 esse officio do Louçamento de Melhoramentos Eulíbio de  
 Caspary, informando de urgente necessidade de se pro-  
 ceeder ao arranjo de estrada que de Lisboa passa por Torre  
 de Bains e levá a Marvão, antes do próximo inverno, para  
 que estas diásporas e fajas de um contra-estado o asfalto neces-  
 sário, dando por a licençada enviar os homens necessários  
 para tal fim. Intercedo. Serenato esse requerimento de  
 Manuel Gonçalves João Rocha, facultativo municipal,  
 depois de trinta dias de licença que ora, para gozar interple-  
 do documento, indicando o Doutor Manuel Volante fixado para o  
 substituição, em seu impedimento. Depois de um tércio pedido.  
 Outub de Lúcio de Melo, do lugar de Nave, Casai, tendo ac-  
 bido de revestimento parte de seu prédio sito em lugar de guarda,  
 de natureza freguesia, depois de se ter de feito o compri-  
 tante vistoria, lhe seji pando a respectiva licença de habitação.

Defendo, visto o pedido se encontram em boas condições para  
se habitar. Superfície ocupada trinta metros quadrados. Acto  
de João de Lencastre, do lugar de Casaleiros, licenciou para  
em prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação  
em seu prédio sito em terreno largo. É de conceder a  
licença em termos repetidos. Superfície ocupada cinquenta e  
três metros quadrados. Acto de Manuel Maria da Silva, do  
lugar de Fonte Branca, licenciou, para em prazo de trinta  
dias, construir um casa de habitação, em seu prédio  
sito no lugar de Fume de menor frequência. Fode-se con-  
ceder a licença como repetido. Superfície ocupada trinta e  
nove metros quadrados. Largo de cimento cinco metros. Ac-  
to de Álvaro de Sousa Junior, residente de Vila Rica de Baixo  
de Vila de São João de Baixo, repetido licença para  
ocupar a via pública com uma balança com vinte e quatro  
metros quadrados. Fode-se conceder a licença como repetido.  
A balança fica erigida ao muro pertencente ao terreno  
proprio de Oliveira, no largo de Fume. Acto de Pon-  
tes Joaquim Coelho Ribeiro, de Lavaredo, para em prazo  
de trinta dias, a Telhada de um prédio por um pedaço  
de cimento. Defendo. Acto de Joaquim Soares de Costa do  
lugar de Ponte, São Roque, para em prazo de trinta  
dias, construir uma cozinha, uma cellos e retelhas o  
seu prédio sito em terreno largo. Fode-se conceder  
a licença para construir a cozinha, ficando desmido do muro  
do lado norte pertencente a Diamantino Godinho, oito metros.  
e o muro fixo do lado sul da casa, sendo o seu alinhame-  
to seu esquadra com o cimento, desmido do eix. deite  
dois metros. Superfície de cozinha dez metros e trinta decímetros.  
e de cellos seis metros quadrados. Acto de Joaquim de Silva  
e Costa, do lugar de Vila Rica, São Roque, para em prazo de oito  
dias, reconstruir um muro de vedação no seu prédio sito  
no lugar de Costa Rica, de menor frequência. Fode-se con-  
ceder a licença para reconstruir o muro, mantendo o alinhame-  
mento existente que mantém a largura de estrada com

## Questões em Reis

reis metras. Comprimento do muro quinze metras. Altura máxima um metro e sete centímetros. Outros de Anjo Gomes de Rocha, do lugar de Faria de Baixo, Cua-jázi, para um prazo de quinze dias, coexistem um muro de vedação, no respectivo sítio no mesmo lugar. Todavia concedido o licenças, coexistem, tendo o muro a recostar o comprimento de nove metras e seis, ficando o caminho com a largura de três metras e trinta e sete centímetros e a altura do muro foi com um metro. Outros de Manoel Soares de Oliveira Bastos, do Rio Varo Velho, desta vila, para um prazo de cento e oitenta dias, coexistem um muro de habitação, no respectivo sítio no mesmo lugar. A licenças remota-se a ao local das o abstracções. Outros de Nuno José António de Almeida, do lugar de Beuponte, Sincinho de Beuponte, para um prazo de trinta dias, ocupar a via pública ao longo do caminho com cipo de rej e um comprimento de cento e dois metras. Depois de. Foram autorizadas umas o seguintes papéis: dois ead e quinhentos ead do a fonte de Fupera de Olivença de Fupera, com umhid. para obras e melhoramentos de fupera; quinhentos ead do a mesmo com umhid. para expediente e exercicio das suas attribuições as fontes de fupera; três ead resentes e noventa ead ead do e trinta ead do a Manuel Soares de Leste de São Tiago, por fornecimento de resentes e ead de obra em reparação de escola municipal de São Tiago; noventa ead ead do a Manuel resentes quarenta ead ead do e trinta ead do a Manoel Elitua Souto para do Foz, por fornecimento de energia electrica durante o periodo de julho de anno corrente. A licenças delibetou aprovar no anno corrente o mesmo tarifa do imposto de prestação de trabalhos, do anno anterior, que é o seguinte: Mascul-homme dezasseis ead do; mulher ead do ead do. Animal de tiro, boi dez ead do. Vaca, cinco ead do. Outros especie dez ead do. Animal de carga, vinte ead do ead do. Animal de reba, trinta ead do ead do. Gallo- um animal, trinta ead do. Mais de um animal, quarenta ead do ead do. Cabrito, vinte ead do. Chefes de familia, proprietários ou encarregados, dezasseis ead do.

Foram autorizados meus os seguintes pagamentos: mil e cem escudos a Flôr do Boas Goues, deste mês, por serviço de limpeza na escova de fonte de São de Lallo; quinhentos escudos ao Secretário do fidei do Loucos Secvrio, deste mês, como parte de levar respeitantes aos primeiros atribuídos ao Loucos Secvrio e realizar em vinte e cinco de Junho do ano corrente; Gelo Senhor Presidente foi dito por convocação para o dia catroze meus reuniões do Conselho Municipal, para apresentações e discussões dos planos de orçamento implementos e do Plano de Actividades para o ano de sessenta e sete e o presente e o presente. A limpeza tornou cortesia-meio por intermédio do Senhor Presidente do projecto do novo edifício dos correios e contentes neste mês, para os loucos, Telégraphos e Telefones que lhe merecer interm concordância e por depois de erguido no local que lhe está destinado, muito contribuiu para o embellezamento de mês. A limpeza envolveu abito concursos para adjudicação dos seguintes obras: constâncias do Conselho Municipal de Adas (estudo municipal de dezenta e cinco e pontos) ao lugar de Volvendo na freguesia de Loucos por João e João, repende para temperagem na extensão de sessenta e sete e dois metros e resente e dois centímetros; constâncias do Conselho Municipal de Foz de Lillo a Foz de Basso em Luengões, bem como para os trabalhos de abertura de água ao Sítio de Basso. As propostas serão apresentadas como o obito em carta fechada e o caderno de encargos e programa de concurso encontram-se patente na Secretaria de Loucos, durante o prazo dos editais, onde poderão ser consultados. O Senhor Presidente recomendo que meus concelhos de Loucos de Lillo, simultaneamente lhe seja pedido para a Loucos colocar um fontanário no local logo, onde os planos racionam e portanto a falta de água causou rias de furdades no bretudo e domo operação. A meus concelhos, que lhe entreguem a garantia de três mil escudos que deram entrada no cofre municipal como subídio para em melhoramento

Ernesto Juan m. Reis

tutenda por a liwan dema resolver efectua-lo, mas ni por  
 ni uma necessidade, como aiude pel jurason contuburnias  
 prestada pela lobrionu populacion dopel lugos. En unu un-  
 dade, a liwan resolver iustelas o fortuicio num punto a  
 designal. Dim o kuba chef de kustari qutal como em anos  
 anteriores, o juriu de barrua local, de xer de fogos a liwan  
 de estabelecimento comercial ou industrial, respeitante ao ano  
 corrente. A liwan que este assunto tenha sido objecto de d'neros del banco  
 de liwan, nomeadamente as pu carntam dos ctoes de trigas Marco  
 de mil novecento e quarenta e quatro o vinte de ctoes de mil novecento  
 e cinquenta e cinco, entende que ha converencia em pu o mesmo  
 referido, a ti propo um relatório de penultima visita de fuzucas  
 recolhida a liwan a procede i liquidacao dos l'cens, e fuzucas  
 an ann em pu mas foram ex'idas. fuzel proci, que de info-  
 rmacao de Direcçao - J'ral de Administracão, Trib'ca e Ent, annexa  
 a este relatório, mas coesta qualques referencias ao assunto e um  
 jurisprudencia vnde de novo surja pu o endamento. Nesta ter-  
 min a liwan dema tomar del banco que habitam a kustari  
 e procede de evanem unu carntam. A liwan em face  
 de expozicao do kuba chef de kustari, resolve pu unu un-  
 dade compoer as del banco anteriores, fozendo se un  
 verbete respectivo o averbamento necessario. A liwan resol-  
 veu autorizar o kuba presidente o qual que o tomem a necessidade pelo  
 tratado da cidade municipal de Bastilha ha fozer que com coe-  
 participacão do kuba, de xer em bene se iniciam e unu obeturas. In-  
 tante duas propostas de avanca, de p'nto propostas de avanca, a  
 primeira de l'constantino fuz de l'umbro e a segunda de fuz de  
 l'fina d'into, desta v'la de v'ndamente informada pela fuz'ca-  
 çao e concordancia do kuba chef de kustari. Mas havendo  
 unu v'nd e t'ntes, o kuba presidente em unu e resol-  
 do pu se l'vacion e presentia cto que vai unu annu de de-  
 p'nto de l'ca pu unu, fuz'caçao de l'vacion e resol-  
 do de unu v'nd e t'ntes, o kuba presidente em unu e resol-  
 do de unu v'nd e t'ntes, o kuba presidente em unu e resol-